



SOCIEDADE BRASILEIRA DE FINANÇAS – SBFin

Av. 9 de julho, 2029 – 7º andar – Bela Vista – 01312-001 – São Paulo, SP, Brasil

E-mail: secretaria@sbfin.org.br | CNPJ nº 05.372.085/0001-52

EDITAL Nº 1/2026

PARA SEDIAR O ENCONTRO BRASILEIRO DE FINANÇAS (EBFin)

Edições de 2028 e 2029

A Sociedade Brasileira de Finanças – SBFin, associação civil sem fins lucrativos, torna público o presente Edital para manifestação de interesse de Instituições de Ensino Superior (IES) que desejem sediar, em parceria com a SBFin, o Encontro Brasileiro de Finanças (EBFin) nas edições de 2028 e 2029.

O EBFin é o principal encontro científico da área de Finanças no Brasil, reunindo pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais do mercado, promovendo intercâmbio acadêmico de alto nível e integração institucional.

Sua realização ocorre em regime de cooperação entre a SBFin e a IES anfitriã.

I – DO OBJETIVO

Selecionar Instituições de Ensino Superior para sediar:

- 28º Encontro Brasileiro de Finanças – 2028
- 29º Encontro Brasileiro de Finanças – 2029

II – DA PARCERIA INSTITUCIONAL

A organização do EBFin é conduzida conjuntamente pela SBFin e pela IES anfitriã.

Compete à SBFin:

- Coordenação científica do evento;
- Gestão das submissões e do processo de avaliação;
- Definição da programação acadêmica;
- Comunicação nacional do evento;
- Captação nacional de patrocínios e apoios institucionais;
- Gestão das inscrições.

Compete à IES anfitriã:

- Disponibilização da infraestrutura física (vide item IV);
- Apoio logístico e operacional local;
- Designação de coordenador local;
- Apoio institucional à captação de recursos junto a fundações estaduais de amparo à pesquisa, empresas privadas locais e parceiros regionais (vide item V);
- Mobilização acadêmica interna (vide item VII).

III – DAS CANDIDATURAS

As IES interessadas deverão encaminhar manifestação formal até **31 de maio de 2026**, para a edição de 2028, e **27 de novembro de 2026**, para a edição de 2029, para o e-mail secretaria@sbfin.org.br, contendo:

- Indicação do ano de preferência (2028 ou 2029);
- Nome do responsável institucional;
- Nome do coordenador local proposto;
- Carta de apoio da Reitoria ou Mantenedora confirmando o interesse institucional.

IV – DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

1. Auditório Principal

- Capacidade mínima de 300 lugares;
- Sistema de som adequado;
- Equipamentos de projeção;
- Condições para gravação e/ou transmissão das principais sessões.

2. Salas para Sessões Científicas

Disponibilização de, no mínimo, 10 (dez) salas para apresentação de artigos, contendo:

- Computador;
- Projetor multimídia;
- Tela de projeção ou superfície adequada;
- Acesso à internet estável;
- Apoio técnico disponível durante as sessões.

Todos os equipamentos deverão estar instalados, testados e operacionais antes do início do evento.

3. Espaços Complementares

- Área para sessões de E-poster;
- Espaço para stands de patrocinadores, que podem ser instituições de ensino, empresas do setor público e/ou privado, e agências de fomento, entre outros;
- Espaço para coquetel de abertura, almoço e coffee breaks;
- Sala de apoio à organização;
- Área para recepção e credenciamento;
- Sala de apoio a lactantes.

4. Espaço de Acolhimento Infantil (Espaço Kids)

A SBFin valoriza iniciativas que promovam inclusão e apoio à parentalidade acadêmica.

A IES poderá indicar a disponibilidade de espaço físico que viabilize, caso haja demanda, a implementação de Espaço Kids durante o evento.

A existência dessa possibilidade será considerada diferencial positivo na avaliação.

V – DO APOIO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A captação de recursos para o EBFin é coordenada pela SBFin.

A IES anfitriã poderá apoiar institucionalmente a captação junto a:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do respectivo Estado;
- Empresas privadas locais;
- Conselhos regionais e instituições parceiras.

A colaboração institucional nesse processo contribui para o fortalecimento do evento e para sua inserção regional.

VI – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O período de realização do EBFin será definido de comum acordo entre a SBFin e a IES anfitriã. Preferencialmente, as edições de 2028 e 2029 serão realizadas de 26 a 28 de julho, e de 25 a 27 de julho, respectivamente.

VII – DA MOBILIZAÇÃO ACADÊMICA LOCAL

A IES anfitriã compromete-se a promover internamente o EBFin junto aos seus docentes e estudantes dos cursos de Finanças, Administração, Economia, Contabilidade e áreas correlatas, estimulando:

- A submissão de artigos;
- A participação nas sessões científicas;
- A integração com pesquisadores visitantes.

A SBFin fornecerá materiais institucionais de divulgação para apoio à comunicação interna.

VIII – DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela Diretoria Executiva da SBFin, considerando:

- Adequação da infraestrutura;
- Capacidade organizacional;
- Engajamento institucional;
- Potencial de articulação regional;
- Experiência prévia na realização de eventos acadêmicos;
- Iniciativas de inclusão e apoio à comunidade acadêmica;

A disponibilidade para arcar com despesas relacionadas ao evento não é mandatória, mas é um diferencial.

A decisão será comunicada formalmente às instituições candidatas.

IX – DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

A instituição selecionada celebrará instrumento formal de parceria com a SBFin, estabelecendo as atribuições e responsabilidades de cada parte para a realização do evento.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da manifestação de interesse implica concordância com as diretrizes estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos devem ser discutidos com a Diretoria Executiva da SBFin.

rafael.schiozer@gmail.com

São Paulo, 9 de março de 2026.

 D4Sign

Assinado

Rafael Schiozer

Presidente

Sociedade Brasileira de Finanças – SBFin

Edital No1 2026 pdf

Código do documento 30fc823a-3298-418b-8be6-e600db8e9a4b



Assinaturas



Rafael Schiozer
rafael.schiozer@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

09 Mar 2026, 18:26:03

Documento 30fc823a-3298-418b-8be6-e600db8e9a4b **criado** por ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email:odiass@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-03-09T18:26:03-03:00

09 Mar 2026, 18:28:56

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email:odiass@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-03-09T18:28:56-03:00

10 Mar 2026, 09:47:15

ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email: odiass@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **rafael.schiozer@fgv.br** para **rafael.schiozer@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-03-10T09:47:15-03:00

10 Mar 2026, 09:49:42

RAFAEL SCHIOZER **Assinou** (c85db144-71b0-45b4-914f-1b3341ce6248) - Email: rafael.schiozer@gmail.com - IP: 186.213.170.87 (186.213.170.87.static.host.gvt.net.br porta: 43800) - **Geolocalização: -23.55674926847721 -46.677562420498745** - DATE_ATOM: 2026-03-10T13:49:42+01:00

Hash do documento original

(SHA256):8601fc2c60e5b56229a6a0308bef31c13a3853f471585941691ad34112c2c1aa

(SHA512):7633202f23f0ff24d920a698fc2864a1ef6fc4df356397368a199be164185dc2e12ad2adaf9be124f894590afa0e6be31510aa5b854f62dff850b521c27c6a82

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.